

Ofício SINDPOL-PRES nº 38/2026.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026.

Ao: Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro - Ricardo Couto de Castro.

Do: Sindicato dos Policiais Civis do ERJ – SINDPOL/RJ – Presidente Wagner de Paula e Vice Presidente Edevaldo Gloria De Oliveira

Assunto: Majoração dos Índices de Escalonamento das três primeiras classes do cargo de Oficial de Polícia.

Senhor Governador,

O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINPOL-RJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.360.935/0001-75, com sede em Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, Office 2000 - Sala 710 - Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, 20765-959, vem, por meio de seu presidente infra-assinado, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, expor e solicitar o que se segue.

A majoração dos índices de escalonamento das três primeiras classes do cargo de Oficial de Polícia da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, de forma a equipará-los aos índices atualmente aplicados às três primeiras classes do cargo de Perito, a saber:

- Perito de 1ª classe - Índice 1250
- Perito de 2ª classe - Índice 1100
- Perito de 3ª classe - Índice 1000

O presente pleito, representa medida de justiça remuneratória, valorização profissional e aperfeiçoamento da estrutura de carreira.

Ambos os cargos integram carreiras típicas de Estado, exigem nível superior completo para ingresso no cargo e exercem funções essenciais ao desempenho das atividades de polícia judiciária, caracterizadas por elevado grau de complexidade, responsabilidade e relevância institucional.

Nesse contexto, a manutenção de critérios distintos de escalonamento funcional carece de justificativa objetiva compatível com os princípios da razoabilidade, da valorização do servidor público e da coerência administrativa.

A adequação dos índices contribuirá para a promoção de maior equilíbrio entre carreiras de igual importância estratégica para a Polícia Civil, fortalecendo a política institucional de valorização dos seus profissionais e tornando a progressão funcional mais compatível com as atribuições efetivamente desempenhadas pelos Oficiais de Polícia.

Além de conferir maior justiça ao sistema remuneratório da corporação, a medida tende a estimular a motivação, a permanência e o comprometimento dos servidores, favorecendo a retenção de profissionais qualificados e contribuindo para o aprimoramento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, o SINDPOL conta com o bom senso e apoio da atual gestão para que sejam adotadas providências necessárias, a fim de acatar a proposta com base nos argumentos expostos, por se tratar de medida juridicamente legítima, administrativamente eficiente, compatível com os princípios da isonomia e da razoabilidade e essencial à valorização de uma carreira estratégica para o fortalecimento da Polícia Civil e da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Wagner De Paula

Wagner de Paula

Oficial de Polícia Civil

Presidente do SINDPOL/RJ

Assinado digitalmente via ZapSign por

Wagner de Paula

Data 06/07/2026 14:01:06.428 (UTC-0300)

Assinado digitalmente v

Edevaldo Glória de Oliveira

Data 06/07/2026 14:02:3

Edevaldo Glória De Oliveira

Edevaldo Glória de Oliveira

Oficial de Polícia Civil

Vice-Presidente do SINDPOL/RJ

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Julho 2026, 14:02:38

Status: Assinado

Documento: Ofício SINDPOL-PRES Nº 38.2026 - Majoração Dos Índices De Escalonamento Das Três Primeiras Classes Do Cargo De Oficial De Polícia..Pdf

Número: 941129c6-5b4a-489d-b03f-2ba10a7936a8

Data da criação: 06 Julho 2026, 13:08:19

Hash do documento original (SHA256): dae64c35cb026464787c154ae89fb529652f75e0774dd29940e693f8d2074bf1



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora WAGNER DE PAULA Data e hora da assinatura: 06/07/2026 14:01:06 Token: 99639226-e098-4952-9537-009d6c67f8c9		Assinatura <i>Wagner De Paula</i> Wagner de Paula
Pontos de autenticação: Telefone: 5521985144949 E-mail: contato@sindpolrj.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.192.12.118 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora EDEVALDO GLÓRIA DE OLIVEIRA Data e hora da assinatura: 06/07/2026 14:02:37 Token: 4c9e5361-32b6-429e-9a03-975f7fcb2427		Assinatura <i>Edevaldo Glória De Oliveira</i> Edevaldo Glória de Oliveira
Pontos de autenticação: Telefone: 5521985144949 E-mail: contato@sindpolrj.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.192.12.118 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 941129c6-5b4a-489d-b03f-2ba10a7936a8, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br